



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, segunda-feira, 25 de maio de 2015.

Ano III, Edição 331 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, conforme inteligência do **caput** do artigo 48 combinado com o inciso IV do artigo 51 da Constituição Federal, aplicando à espécie o princípio da simetria com o centro:

#### LEI N. 410 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**ALTERA** a Lei Municipal n. 157, de 10 de maio de 2005, que trata da organização administrativa da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

**Art. 1.º** Ficam criados e, conseqüentemente, incluídos no Anexo II Lei n. 157/2005 três cargos, simbologia CCAL-2

**Art. 2.º** Os cargos que trata o art. 1.º desta Lei ficarão lotados no Departamento de Vigilância e Segurança.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1.º de maio de 2015.

Manaus, 19 de maio de 2015.

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU  
Presidente em exercício

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA  
2.º Vice-Presidente

Ver. AMAURI BATISTA COLARES  
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE  
Secretária-Geral

Ver. ISAAC TAYAH  
1.º Secretário

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS  
2.º Secretário

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES  
3.º Secretário

Ver. JAIRO RIBEIRO DIAS  
Ouvidor

Ver. ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA  
Corregedor



Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III; 162, inciso IV; 214, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 323, DE 25 DE MAIO DE 2015

**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus a Maria Goreth Garcia do Carmo Ribeiro e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus à Sr.ª Maria Goreth Garcia do Carmo Ribeiro, com base no inciso IV do art. 162 do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de maio de 2015.

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA  
Presidente em exercício

Ver. AMAURI BATISTA COLARES  
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE  
Secretária-Geral

Ver. ISAAC TAYAH  
1.º Secretário

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS  
2.º Secretário

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES  
3.º Secretário

Ver. JAIRO RIBEIRO DIAS  
Ouvidor

Ver. ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA  
Corregedor



**PORTARIA Nº 032/2015 – PP/ DIAD**

**LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 1134/2015;

**RESOLVE,**

**I - DESIGNAR** o Vereador **MASAMI MIKI**, para participação no evento XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em Brasília, no período de 25 a 28 de maio de 2015.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 02 (duas) diárias, para o Vereador acima mencionado.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de maio de 2015.

  
**LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

*Memorial*

*Uma cidade sem memória e uma cidade sem vida*



Memorial da Câmara Municipal de Manaus  
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
CEP: 69027-020 – Manaus – Amazonas  
Fone: (92) ....  
E-mail: [memorial@cmm.am.gov.br](mailto:memorial@cmm.am.gov.br)  
Site: [www.cmm.am.gov.br/](http://www.cmm.am.gov.br/)

Horário de funcionamento:  
Segunda a sexta, de 8h às 17h  
(Exceto feriados)  
ENTRADA GRATUITA

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE N.º 003/2015-CPL/CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de 6.000 (seis mil) garrafas de Água Mineral de 20 litros e 200 (duzentos) pacotes de Água Mineral sem Gás de 350 ml, para atender o pleno funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Manaus, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, resultado do Processo Administrativo n.º 000667/2015;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

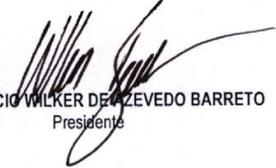
CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao Convite n.º 003/2015-CPL/CMM;

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a Empresa, **EDNEY VIEIRA DE SOUZA - ME, CNPJ nº. 03.439.133/0001-57**, por apresentar o menor preço em todos os itens para o objeto licitado, como segue: **Item 01) R\$ 5,20; Item 02) R\$ 7,95**, perfazendo o total de **R\$ 32.790,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa reais)**, posto que, foi vencedora do Certame Licitatório Convite n.º 003/2015 – CPL/CMM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 21 de maio de 2015.

  
Ver. MAURÍCIO WALKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente

**SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO****Lei de Acesso à Informação**

Um marco para a democracia do país.

**Accesse.  
Conheça.  
Utilize.**

**[www.cmm.am.gov.br/sic](http://www.cmm.am.gov.br/sic)**

e-mail:  
[ouvidoria.cmm@cmm.am.gov.br](mailto:ouvidoria.cmm@cmm.am.gov.br)  
[sic@cmm.am.gov.br](mailto:sic@cmm.am.gov.br)

fores: (092) 3303-2726  
(092) 3303-2927

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>93.201.902,19</b>	
Pessoal Ativo	93.021.521,07	
Pessoal Inativo e Pensionistas	180.381,12	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<b>4.980.135,66</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial	654.504,99	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.680.409,91	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.645.220,76	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	<b>88.221.766,53</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		<b>3.528.382.438,09</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		<b>88.041.385,41</b>
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		<b>2,50</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		211.702.946,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%		201.117.798,97
LIMITE DE ALERTA (incisos II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		190.532.651,66

FONTE: Balanalti AFIM/2014 e Balanalti AFIM/2015 E REL\_EXEORC\_03/2014 e REL\_EXEORC\_03/2014 , REL\_EXEORC\_03/2014 e REL\_EXEORC\_03/2014 , Departamento de Orçamento, 14/05/2015 15:58hs

Nota:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
Maurício Miller de Azevedo Barreto  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
Rubenilson Rodrigues Massulo  
Controlador Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
Mirlene Ribeiro Magalhães  
Diretora de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
Silvana Miranda Corrêa  
Diretora de Administração

Tabela 7 - Demonstrativo dos Limites

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2014 A ABRIL/2015

LRF, art. 48 - Anexo VII	VALOR	% SOBRE A RCL
R\$ 1,00		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	88.041.385,41	2,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	211.702.946,29	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	201.117.798,97	5,7
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Divida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE: Balançati AFIM/2014/2015 E REL\_EXEORC\_03/2014 , REL\_EXEORC\_03/2015 ,Departamento de Orçamento,14/05/2014 12:36hs

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
Maurício Wilker de Azevedo Barreto  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
Rubenilson Rodrigues Massulo  
Controlador Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
Mirlene Rabelo Magalhães  
Diretora de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
Silvana Miranda Corrêa  
Diretora de Administração

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, TAMANHO 8.5, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, TAMANHO 8.5, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
2º vice-presidente  
AMAURI BATISTA COLARES - PROS  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE- PSD  
Secretária Geral  
ISAAC TAYAH - PSD  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
3º secretário  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
Ouvidor  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB  
EVERALDO FARIAS - PV  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
JOELSON SALES SILVA - PHS  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO- PSDC  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS  
MASSAMI MIKI - PSL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br